



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><p>APROVADA SESSÃO PLENÁRIA</p><p>04 MAR 2021</p><p> Eronides Dias da Luz Secretário de Apoio Legislativo</p></div>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>3ª VIA</b>  Nº 0012/2021
------------------	--	---	-----------------------------------

AUTORA: **VEREADORA EDNA SAMPAIO**

**INDICAÇÃO**

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja realizada a troca do abrigo do ponto de ônibus, localizado na Alameda 08, do Bairro CPA 3, setor 01, em frente a Cremel Sorvetes

**JUSTIFICATIVA**

O abrigo do ponto de ônibus, localizado na Alameda 08, do Bairro CPA 3, setor 01, em frente a Cremel Sorvetes, encontra-se sucateado, com muitos furos em seu teto de cobertura. Nos dias de chuva, o abrigo do ponto de ônibus acaba não realizando sua função, vez que, devido a grande quantidade de furos, aqueles que tentam se abrigar das chuvas acabam se molhando.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para que o abrigo do ponto de ônibus, que se encontra sucateado, seja trocado por um que de fato desempenhe sua função.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2021.

  
**EDNA SAMPAIO**  
VEREADORA - PT